DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 3

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.886, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO VALOR DE R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS), E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NO MESMO VALOR, ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para atender à programação constante do item 1 do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a promover a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) às entidades descritas nos Anexos II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a realocar os recursos consignados no item 1 do Anexo I desta Lei, por meio de crédito adicional, a fim de promover sua adequada alocação dentro das classificações orçamentárias.

Art. 4º Para atender às despesas com a execução desta Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, serão utilizados recursos no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), previstos no item 2 do Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Prefeito.

ANEXO I

1. INCLUSÃO / ALTERAÇÃO LOA

Lei 14.651, de 17 de dezembro de 2025

Diário Oficial do Município nº 7254-A, de 17 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA							
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2026							
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO DISCRIMINADO POR ELEMENTO DE DESPESA							
Lei Federal nº 4.320/64, Art. 2º, § 1ª, Inciso IV c/c Art. 15, §1º							
ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – PMU							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	ESFERA (F/I/S)	VALOR TOTAL PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
12	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência			740 000,00			

08.245.0012.2.561	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	2.660.000.0000	S		3.3.50.43	Subvenções Sociais	740 000,00

2. FONTE DE RECURSO

Constitui recurso para a abertura do Crédito Especial o superávit financeiro no valor de R$ 740.000,00 apurados no dia 31/12/2025, nas fontes 1.660.000.0000 e 2.660.000.0000 conforme Certidão de Valores Apurados em anexo.

ANEXO II

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - P.M.U

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010-002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMÁTICA: 08.245.0012.2.561

ENTIDADE	CNPJ	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43	TOTAL
Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia - Acolhimento	25.642.455/0009-99	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Fundação Maçônica Manoel dos Santos	20.733.911/0018-83	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Missão Sal da Terra	20.734.604/0021-12	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
Núcleo Servos Maria de Nazaré	21.236.930/0001-19	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00

ANEXO III

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - P.M.U

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010-002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PROGRAMÁTICA: 08.245.0012.2.561

ENTIDADE	CNPJ	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43	TOTAL
Ceami - Reabilitação para a Vida - Martins	03.744.116/0003-95	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Ceami - Reabilitação para a Vida - Santa Mônica	03.744.116/0004-76	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
Grupo Ramatisiano Albergue Noturno Ramatis	25.762.063/0001-06	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia - Centro de Referência	25.642.455/0004-84	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
TOTAL		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00

ANEXO IV

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - P.M.U

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010-002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
PROGRAMÁTICA: 08.245.0012.2.561			
ENTIDADE	CNPJ	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43	TOTAL
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	17.789.991/0001-36	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00
APARU - Associação dos Paraplégicos de Uberlândia	21.296.249/0001-66	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Associação Comunitária de Apoio à Pessoa Deficiente	20.736.260/0001-37	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
Associação de Apoio ao Deficiente do Liberdade	21.242.755/0001-72	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia - ADEVIUDI	21.237.425/0001-99	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Associação dos Surdos Mudos de Uberlândia ASUL	21.247.010/0001-04	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Associação Filantrópica de Assistência aos Deficientes Auditivos	18.255.216/0001-63	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Instituto PCD Brasil	05.690.209/0001-48	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

ANEXO V

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - P.M.U			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-010-002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
PROGRAMÁTICA: 08.245.0012.2.561			
ENTIDADE	CNPJ	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43	TOTAL
Fundação Assistencial Filadélfia - Casa Dia e Noite	00.431.327/0010-09	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Grupo Espírita André Luiz	22.232.706/0001-11	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Instituição Social São Vicente e Santo Antônio	25.763.640/0001-84	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
Núcleo Social Jesus de Nazaré	21.238.225/0001-50	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
TOTAL		R$ 190.000,00	R$ 190.000,00

Publicado por: Renata Aparecida Pimenta de Melo
Código identificador: 6dbf1050-1640-4e9d-a28e-dfa2ac3c30d7